



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº. 280/2018.

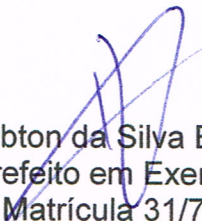
O VICE-PREFEITO DE RIO CLARO-RJ, no exercício do cargo de Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 390, de 13 de julho de 2018 da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449, em conjunto com a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, para movimentarem as contas correntes bancária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuarem transferência/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas/aplicações, Programas repasse recursos federais e efetuar transferências para mesma titularidade, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Rio Claro/RJ, 06 de agosto de 2018


Babton da Silva Biondi
Prefeito em Exercício
Matrícula 31/797